

PORTARIA Nº 710/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a necessidade em designar membro para atuar em auxílio, órgão vago ou em substituição por motivo de afastamento de férias individuais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8524/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
8ª Defensoria	8ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ.	20/06/2022 a 19/12/2022 - 183 (cento oitenta e três) dias. A cumulação poderá ser revogada em tempo anterior, caso o regime de exceção termine antes do início do recesso forense.	Em auxílio ao Titular (sem a disponibilização de assessor jurídico, nos termos do art.1º, §3º da Portaria 0156/20/DPG)

Núcleo de Juara e Tabaporã

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
2ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	A partir de 01/07/2022	ANUAL (até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do Art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG.), com a disponibilização de assessor jurídico

Núcleo de Juína

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
1ª Defensoria	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	01/07/2022 a 20/07/2022 (vinte) dias.	ausência do Titular em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
------------	------------	---------	----------------------------

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, 04/07/2022 a Ausência do
 3ª JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS 15/07/2022 - 12 Titular em razão
 Defensoria CÍVEIS (FEITOS GERAIS). (doze) dias. de férias

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
5ª Defensoria	5ª VARA CRIMINAL.	04/07/2022 a 29/07/2022 - 26 (vinte e seis) dias.	Ausência do Titular em razão de férias

Núcleo de Poconé

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
1ª Defensoria	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO 10 (dez) dias; e Titular em FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA 19/09/2022 a 08/10/2022 - razão de ÁREA CÍVEL. 20 (vinte) dias. férias		
2ª Defensoria	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS 10 (dez) dias; e Titular em DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À AREA 19/09/2022 a 08/10/2022 - razão de CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL. 20 (vinte) dias. férias		

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
2ª Defensoria	2ª VARA CRIMINAL.	18/07/2022 a 05/08/2022 - 19 (dezenove) dias.	Ausência do Titular em razão de férias

Núcleo de Tangará da Serra

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
3ª Defensoria	1ª, 3ª E 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; 18/07/2022 a Ausência do E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ- 27/07/2022 - 10 Titular em PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS. (dez) dias. razão de férias		

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
6ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.	06/07/2022 a 15/07/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do Titular em razão de férias

Defensoria Atribuição	Período	Tipo de Acúmulo de funções
5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) 4ª DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS Defensoria CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA.	11/07/2022 a 20/07/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do Titular em razão de férias

Art. 2º A escolha do defensor seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 4º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8821ee16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar